

Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2018. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta Cordeiro, Euler Marcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Presidente, Sr. Sergio Cristiano Alves, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos do dia. Ato seguinte procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a leitura das correspondências recebidas despachando-as na sequência. Ato seguinte o Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da 3ª reunião ordinária realizada no dia 30/04/2018. Continuando foi feita a leitura dos requerimentos 029/2018, 030/2018, 031/2018 e 032//2018 de autoria do Vereador Euler Marcio Cunha Soares, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Continuando anunciou à votação do parecer da Comissão de legislação, justiça e redação referente ao projeto de lei 349/2018, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, que “Define e caracteriza os benefícios eventuais de transporte de calcário no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Dom Silvério/MG e dá outras providencias.”, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Ato seguinte anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao projeto de Lei 349/2018 que, também, deu parecer pela constitucionalidade e regular tramitação do projeto de lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Continuando os trabalhos, o projeto de lei 349/2018, que “Define e caracteriza os benefícios eventuais de transporte de calcário no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Dom Silvério/MG e dá outras providencias.”, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Thalles Guimarães Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, se aprovada, receberá as assinaturas dos

Ilustres Membros desta Egrégia Casa Legislativa. Dom Silvério 25 (vinte e cinco) de junho de 2018, sala de Sessões da Câmara Municipal.